

**PORTARIA FUNDAJ Nº 125, DE 11 DE JUNHO DE 2024**

Designa membros da Equipe de Planejamento da Contratação para o Processo Administrativo Fundaj nº 23130.000593/2024-18.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj nº 23130.000593/2024-18,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, nos termos dos Artigos 19, 20 e 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 - SEGEP/MPDG, os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de planejamento da Contratação para o Processo Administrativo Fundaj nº 23130.000593/2024-18, cujo objeto é a “ *Contratação de empresa especializada em organização e realização de eventos contemplando os serviços de compra de passagens aérea, recursos humanos, instalação e desmontagem de equipamentos áudio visual, fornecimento de diárias (hospedagem, alimentação e taxa de locomoção para o evento) para os participantes, recepção, decoração e sinalização, montagem e instalação de banner e grid, serviço de transporte, material de consumo e expediente, dentre outros, para a realização do evento “Encontro de Educação em Direitos Humanos: diversidades e equidades nas políticas educacionais em direitos humanos”, realizado pela Fundação Joaquim Nabuco e Ministério da Educação.*”

<b>Servidores</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
José Amaro Barbosa da Silva	3341330
Maria do Carmo Maia Dias Fernandes	0435537

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CUMPRASE.**

Márcia Angela da Silva Aguiar  
Presidenta